



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°61/2025

*Concede o Título de Cidadão Conquistense ao
Senhor Roberto Maynard Frank.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Roberto Maynard Frank.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de outubro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Herminio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa ***gente!***



Justificativa para Concessão do Título:

Roberto Maynard Frank

Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador.

- ✓ Mestrando em Legal Sciences com concentração em Law, Business and Technology pela AMBRA University.
- ✓ Pós-graduado em Direito Eleitoral pelo Instituto de Direito Público de Brasília.
- ✓ Pós-graduado em Direito do Consumidor pelo Instituto de Direito Público de Brasília.
- ✓ Pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - RS.
- ✓ Pós-graduado em Direito Constitucional pela ABDConst - Academia Brasileira de Direito Constitucional. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E OUTRAS ATIVIDADES
- ✓ Exerceu a advocacia entre os anos de 1997 a 2013.
- ✓ Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Período: Desde 2013.
- ✓ Membro honorário do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros. Período: Desde 2016.
- ✓ Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, DJe de 05/02/2018.
- ✓ Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia pela classe de desembargador. Período: 04/05/2016 a 04/05/2018.
- ✓ Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Período: 01/04/2020 a 28/03/2021.
- ✓ Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Período: 29/03/2021 a 29/03/2022. Período: 18 de abril de 2022 a 31/01/2024.
- ✓ Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Período: Desde 13/01/2023 a 29/01/2024.
- ✓ Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Período: Desde 01 de fevereiro de 2024. PUBLICAÇÕES E TRABALHOS CIENTÍFICOS
- ✓ Artigo jurídico “Aspectos da mudança legislativa e o tempo de processo na visão dos tribunais” publicado na Revista Populus, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia. N. 1, setembro de 2015.
- ✓ Artigo jurídico “Inovações do Novo Código de Processo Civil à luz da Boa-fé e da celeridade processual” publicado na Revista Bahia Forense: Doutrina Jurisprudência e Súmulas. Tribunal de justiça do Estado da Bahia. Salvador: Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 2015.
- ✓ “A Justiça Eleitoral garantiu a vontade popular”. Revista Justiça & Cidadania, ed. 270, p. 22-25, fev. 2023. Disponível em: <https://www.editorajc.com.br/a-justica-eleitoral-garantiu-a-vontade-popular/>



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

vontade-popular/. Acesso em: 10 mai. 2023. RESUMO Graduado em Direito pela Universidade Católica de Salvador. Pós-graduado em Direito Eleitoral e em Direito do Consumidor pelo Instituto de Direito Público de Brasília. Pósgraduado em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público-RS. Pós-graduado em Direito Constitucional pela ABDCOnst. Mestrando em Legal Sciences com concentração em Law, Business and Technology pela AMBRA University. Exerceu a advocacia entre os anos de 1997 a 2013. Ingressou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 2013. Aprovado como membro honorário do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros em 2016. Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela classe de desembargador durante o período de 2016 a 2018. Ocupou os cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia entre 2020 e 2021. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pelo período de 29/03/2021 a 29/03/2022 e reconduzido de 18 de abril de 2022 a 31/01/2024. Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL de 13/01/2023 a 29/01/2024. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia desde 01 de fevereiro de 2024.

5ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, n. 560, sala 231-S Paralela, Salvador – Bahia

Tel: (71)3372-7756

E-mail: robertomaynardfrank@gmail.com

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de outubro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Herminio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista